

CISAMA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01-2020 - CISAMA - ABERTURA 20-02-2020**

Publicação Nº 2345564

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARI NENSE - CISAMA
 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-CISAMA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

O CISAMA torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Implantação de Usina de Asfalto para os municípios Consorciados ao CISAMA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Recebimento das propostas: das 08h00m do dia 07/02/2020 até às 09h00m do dia 20/02/2020, início da sessão de disputa de preços: às 10h00m do dia 20/02/2020, referência de tempo: Horário de Brasília (DF), LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado", obtenção do edital: No site www.bnc.org.br, www.cisama.sc.gov.br ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/, formalização de consultas e esclarecimentos : Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages, SC, e-mail: contabil@cisama.sc.gov.br Telefone/Fax: (49) 3224-4800.

Lages (SC) 06 de fevereiro de 2020.

Evandro Frigo Pereira

Presidente CISAMA

CIAPS**SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2016/006**

Publicação Nº 2345226

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2016/001

Considerando-se a manutenção da locação de imóvel para funcionamento dos serviços do CIAPS no presente exercício, a previsão de reajuste do valor da locação pelo IGP-M (FGV) acumulado no período contratual de doze meses e a existência de dotações orçamentárias consignadas na proposta orçamentária 2020 para esta finalidade;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 21.568.943/0001-95 com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 542, Centro, CEP. 89135-000, Apiúna - SC, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. PAULO ROBERTO WEISS, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro MARINO RECH, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Recife, 253, Centro, Município de Apiúna/SC, CEP. 89.135-000, inscrito no CPF sob nº 031.475.929-87, denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato de Locação nº 001/2016, firmado em 01/01/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – O valor mensal da locação, previsto no item 3.1 da Clausula Terceira do Contrato de Locação nº 001/2016, alterado pelo Termo firmado em 14/12/2016, será reajustado para o exercício de 2020 pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M/FGV relativo ao ano de 2019, que corresponde a 7,81% (sete pontos oitenta e um por cento), passando a ser de R\$ 1.546,02 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos), a partir da competência janeiro/2020, inclusive.

1.2 – O valor global do presente contrato é de R\$ 4.638,06 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos).

1.3 - Os recursos financeiros para pagamento do objeto deste Termo Aditivo correrão a conta do Orçamento-Programa 2020 do LOCATÁRIO, na mesma dotação identificada no Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes dos Termos Aditivos firmados.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apiúna - SC, 31 de janeiro de 2020.

LOCATÁRIO - CIAPS
 PAULO ROBERTO WEISS
 Presidente

LOCADOR
 MARINO RECH

Camila Alessandra Costa
Fiscal do Contrato

è Exame e aprovação da minuta deste Termo Aditivo pela Assessoria Jurídica (Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93):

Alexandre Carvalho Brígido.
Advogado - OAB/SC 20.137

CIGAMVALI

CONTRATO DE RATEIO 001_20 - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

Publicação Nº 2346077

CONTRATO DE RATEIO
PROGRAMA LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO – 2020

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, associação pública sem fins lucrativos estabelecida à Rua Arthur Gumz, 88 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-340, no Município de Jaraguá do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.878/0001-00, aqui representada por seu Presidente, o Sr. João Carlos Gottardi, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº. 2.985.910, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, inscrito no CPF/MF sob nº. 824.772.569-04, Prefeito do Município de Corupá, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado os MUNICÍPIOS de BARRA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.830/0001-57, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, CEP 88390-000, telefone (47) 3446-7700, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Valter Marino Zimmermann, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 301.523, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 050.678.129-15; corupá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.467/0001-70, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 443, Centro, CEP 89278-000, telefone (47) 3375-1171, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. João Carlos Gottardi, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº. 2.985.910, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 824.772.569-04; Município de guaranirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.475/0001-16, com sede à Rua 28 de Agosto, nº 2042, Centro, CEP 89270-000, telefone (47) 3373-0247, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luis Antônio Chiodini, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 198.669-2, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 860.275.659-34, jaraguá do sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.459/0001-23, com sede à Rua Walter Marquardt, nº 1111, Vila Nova, CEP 89259-700, telefone (47) 3372-8080, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Antídio Aleixo Lunelli, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº. 1.000.852, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 438.634.429-20; massaranduba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.483/0001-62, com sede à Rua XI de Novembro, nº 2765, Centro, CEP 89108-000, telefone (47) 3379-4600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Armindo Sésar Tassi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 158.985-8, emitida pela Secretaria de Segurança e Informação de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 664.790.539-15; SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.954.442/0001-83, com sede à Rua José Bonifácio Pires, nº 45, Centro, CEP 88395-000, telefone (47) 3458-0010, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Clézio José Fortunato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 320.333-9 emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 870.937.589-91; Schroeder, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.491/0001-09, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro, CEP 89275-000, telefone (47) 3374-1191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Osvaldo Jurck, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 597.443-7, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 310.472.469-53, neste Estado e LUIZ ALVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.319/0001-55, com sede à Rua Erich Gielow, 35- Centro, CEP 89128-, telefone (47) 3377-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Pedro Veber, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4.700.333, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.834.879-03, doravante denominados simplesmente CONSORCIADOS, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o rateio dos recursos necessários à manutenção do Programa Laboratório de Inovação – Maruim para o ano de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato de rateio fundamenta-se pelo disposto nos artigos 225 e 241 da Constituição Federal, nas leis nº 8.666/93 e 11.107/05, no que couber, e na legislação federal, estadual ou municipal pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento de cada CONSORCIADO, vigente em cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

Produto/Serviço	Preço	
Asfalto Deinfra VI (ton)	R\$ 283,51	
Asfalto Deinfra IX (ton)	R\$ 322,99	
Pintura de Ligação RR1C (ton)	R\$ 2.860,00	
Emulsão Asfáltica de Imprimação (ton)	R\$ 3.951,00	
Rolagem (h)	R\$ 85,00	
Transporte de Equipamentos (km rodado)	R\$ 13,10	
Análises do asfalto * (un)	R\$ 410,00	
* - Compõe uma análise do teor de CAP e uma distribuição granulométrica		

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor a partir da presente data.

Urussanga/SC, 10 de janeiro de 2020.

HÉLIO ROBERTO CESA
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis